

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA VAGAS NO CURSO DO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ 2023.

O DIRETOR DO GRUPO ALICERCE EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital com a finalidade de permitir o acesso da população ao Ensino Superior, oferecendo uma educação de boa qualidade por meio de um Curso Pré-vestibular gratuito.

O Pré-Vestibular Municipal objetiva propiciar aos cidadãos Canaãenses que almejam cursar o Nível Superior, mas que ainda não tem acesso, seja por motivo difícil acesso de locomoção ou falta de recursos financeiros que as impossibilitam na obtenção aos conhecimentos exigidos nos principais exames de vestibulares/ENEM. O Pré-Vestibular Municipal trabalhará por meio de aulas dinâmicas e permanentes além de simulados, debates, aulas revisionais e intensas. Atividades, portanto, desenvolvidas de acordo com a matriz do ENEM.

O curso será ofertado no período de fevereiro a junho de 2023 em Canaã dos Carajás – PA, na modalidade presencial para ocupação de 200 (duzentas vagas).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será regido por este edital.

1.2 - A inscrição no processo seletivo implica no consentimento automático do candidato autorizando o Grupo Alicerce Educacional a utilizar e divulgar, quando necessário, suas notas e informações, inclusive aquelas constantes nos formulários e anexos.

1.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

- 1.4 - O edital e as informações referentes ao resultado do processo seletivo, bem como toda e qualquer alteração neste edital, será divulgado no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br>.
- 1.5 - Fica sob a responsabilidade do Grupo Alicerce Educacional, a execução do processo de inscrição, e terá a incumbência de julgar recursos, divulgar o resultado, os locais, datas, horários de atendimento, a lista de espera dos candidatos, assim como a convocação para habilitação de matrícula dos candidatos selecionados e demais informações relacionadas ao certame.
- 1.6 - O Grupo Alicerce Educacional encontra-se instalado, no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 8h às 18h, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás - PA.

2. DO CURSO OFERTADO

- 2.1 - Este Processo de Inscrição é direcionado para seleção de jovens e adultos que tenham concluído a terceira série do Ensino Médio em rede pública até o ano de 2022 e que tenham por objetivo cursar o Pré-Vestibular Municipal, ofertado na modalidade presencial na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
- 2.2 - O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição;
 - 2.2.1 - A gratuidade do Curso Pré-Vestibular Municipal para o estudante abrange o espaço físico, o mobiliário, o material didático (01 apostila com todos os conteúdos ministrados durante o curso conforme proposta pedagógica definida pelo Grupo Alicerce Educacional), uniforme (01 camisa) e todas as aulas ministradas neste sentido;
- 2.3 - O Curso Pré-Vestibular Municipal – 2023, de que trata este edital será oferecido gratuitamente com o início das aulas a partir do dia 27 fevereiro de 2023 e encerrar-se-á no dia 30 de junho de 2023.
- 2.4 - A assiduidade mínima exigida por disciplina será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total por disciplina;
 - 2.4.1 - O estudante que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas da carga horária total por disciplina sem as devidas justificativas terá sua matrícula

cancelada e a vaga será preenchida automaticamente, pelo candidato que apresentar classificação na lista de espera;

2.4.2 - O estudante deverá apresentar desempenho satisfatório nos simulados realizados em consonância com o plano pedagógico do curso;

3. DAS TURMAS OFERTADAS

3.1. - As turmas serão ofertadas nos seguintes horários e critérios:

3.1.1 - Uma turma matutina com 40 vagas e carga horária de 25 horas semanais, com funcionamento das 8h às 12h.

3.1.2 - Uma turma vespertina com 40 vagas e carga horária de 25 horas semanais, com funcionamento das 14h às 18h.

3.1.3 - Duas turmas noturnas com 40 vagas cada uma e carga horária de 20 horas semanais, com funcionamento das 19h às 22:15h.

3.1.4 - Uma turma de final de semana com 40 vagas e carga horária de 12 horas semanais, com funcionamento, aos sábados das 17:30h às 22:15h e aos domingos das 8h às 13h.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - Dos requisitos para a inscrição

4.1.1 - A inscrição deverá ser realizada presencialmente pelo candidato no prazo descrito no QUADRO 2, no prédio do CEMFOPRED, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 154 - Centro, Canaã dos Carajás - PA.

4.1.1.1 - Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;

4.1.1.2 - A inscrição sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;

4.1.2 - A inscrição é gratuita, e poderá se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal – 2023 e concorrer às vagas, somente

candidatos que comprovem residência no Município de Canaã dos Carajás, que:

- 4.1.2.1 - tenham concluído todo o Ensino Médio em Escola Pública; ou
 - 4.1.2.2 - tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará;
 - 4.1.2.3 - possua renda familiar de até 1,5 (um salário mínimo e meio) per capita conforme Lei 13409/2016.
 - 4.1.2.4 - tenham disponibilidade de tempo para execução das atividades referentes ao curso.
- 4.2 - O candidato entregará a cópia dos seus documentos da seguinte forma:
- 4.2.1 - ficha de Inscrição (ANEXO I), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
 - 4.2.2 - questionário Socioeconômico (ANEXO II), devidamente preenchido;
 - 4.2.3 - diploma ou certificado/declaração de conclusão atualizado do Ensino Médio;
 - 4.2.4 - certificado de conclusão do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará;
 - 4.2.5 - cópia de documento oficial de identificação: carteira de identidade; Carteira Nacional de Trânsito (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Os menores de 18 anos que não possuem carteira de identidade podem apresentar cópia da certidão de Nascimento mediante a apresentação do responsável legal no ato da inscrição;
 - 4.2.6 - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 4.2.7 - cópia do comprovante de residência informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Se o comprovante não estiver no nome do candidato, o mesmo deverá fazer uma declaração de moradia (ANEXO III);
 - 4.2.8 - documento comprobatório conforme item 4.3, para candidatos optantes por Sistema de Cotas;

- 4.2.9 - se o candidato ou o seu representante legal estiver desempregado deve apresentar:
- 4.2.9.1 - cópia da CTPS com identificação e data de demissão ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período, ou o termo de rescisão de contrato, ou declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não exerce nenhuma atividade remunerada, informando a atual fonte de renda familiar e especificando o valor;
- 4.3 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação no ato da inscrição por qualquer outro meio que não seja o descrito no item 4.1.1;
- 4.4 - Será considerada somente a inscrição do candidato que entregar todos os documentos descritos no item 4.2 no período de inscrição do presente edital.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 - A distribuição de vagas para o referido curso atende as orientações no âmbito das políticas das ações afirmativas ficando estabelecido que, no mínimo, 20% das vagas destinadas aos candidatos negros, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência na forma da legislação;
- 5.1.2 - A matrícula do candidato classificado neste processo de inscrição, optante pelo Sistema de Cotas, fica condicionada a apresentação, no ato na habilitação de matrícula, do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) na forma exigida no item 5.3 deste edital;
- 5.2 - A distribuição das 200 (duzentas) vagas, está descrita no QUADRO 1.
- 5.2.1 - Observado os seguintes critérios para turmas noturnas e de fim de semana:
- 5.2.1.1 - para ingresso nas turmas noturnas, o candidato deve ser maior de 18 anos e possuir vínculo empregatício que o impeça de exercer o curso nos horários diurnos;
- 5.2.1.2 - para ingresso na turma de fim de semana, o candidato deve possuir vínculo empregatício sob regime de trabalho por escala que o impeça de exercer o curso nos horários de meio de semana;
- 5.2.2 - As vagas serão disponibilizadas do seguinte modo: 40 vagas (32 ampla concorrência e 08 sistema de cotas) para o período da manhã, 40 vagas (32

ampla concorrência e 08 sistema de cotas) para o período vespertino, 80 vagas (64 ampla concorrência e 16 sistema de cotas) para o período noturno e 40 vagas (32 ampla concorrência e 8 sistema de cotas) para a turma de final de semana.

5.2.3 - As vagas remanescentes após a execução das matrículas serão distribuídas conforme a disponibilidade dos turnos ofertados;

5.3 - Das ações afirmativas:

5.3.1 - No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente cópia de registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

5.3.2 - No caso de candidatos negros ou pardos, é necessário que o candidato apresente a Auto declaração de Etnia (ANEXO IV) devidamente preenchida.

QUADRO I – DAS VAGAS PARA OS ESTUDANTES PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

LOCAL DE OFERTA	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	TURMA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
						AC	SC
CANAÃ DOS CARAJÁS	Pré-Vestibular Municipal	Presencial	05 meses (fevereiro a junho de 2023)	Matutina	40	32	8
				Vespertina	40	32	8
				noturna	80	64	16
				Finais de Semana	40	32	8

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

SC – SISTEMA DE COTAS

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1– A inscrição dos candidatos será realizada de forma direta após a análise da documentação exigida neste edital de acordo com a disponibilidade de vagas nas turmas de acordo com o item 8 deste edital.

7 - DO CRONOGRAMA

QUADRO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DESCRIÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento e Divulgação do Edital	Dia 03/02/2023	A partir das 8:00h
Inscrições	De 06/02 à 11/02	De 8:00h às 20:00h
Resultado Final	14/02/2023	A partir das 8:00h
Recursos	15/02/2023	Das 8:00h às 20:00h
Matrículas	De 15/02 à 18/02	Das 8:00h às 20:00h (dia 18/02 – sábado das 8h às 15h)
Início das Aulas	Dia 27/02/2023	À partir das 8:00h

8 - DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1- A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições e o item 4.2 desta chamada pública;

8.2 - O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos deste edital.

9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1- A admissão dos candidatos no Curso Pré-Vestibular Municipal - 2023 será processada com base no critério classificatório, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido neste edital;

9.2- No caso de empate em qualquer das vagas serão usados os critérios de desempate na seguinte ordem:

9.2.1 - possuir menor renda per capita;

9.2.2 - tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

9.2.3 - candidato desempregado;

9.2.4 - candidato caracterizado no Questionário Socioeconômico como arrimo de família;

9.2.5 - candidato caracterizado no Questionário Socioeconômico como pai ou mãe de filhos com até 12 anos;

9.2.6 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

9.3- Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão da lista final de classificados, a ser divulgada;

9.4 - Os candidatos inscritos e não classificados dentro do limite de vagas, estarão automaticamente inseridos na lista de espera, observado o critério classificatório;

9.4.1 - Em caso de desistência durante o Processo Seletivo, os candidatos da lista de espera serão convocados, observando o critério classificatório e desempate contidos neste Edital.

9.5- Os resultados serão publicados no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br>, nos quadros de aviso do Grupo Alicerce Educacional e nos quadros de avisos do CEMFOPRED, conforme o cronograma apresentado no QUADRO 2, onde constará uma relação dos candidatos selecionados.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1 - Os recursos poderão ser interpostos presencialmente pelo candidato apresentando o Formulário de Recurso (ANEXO V), no período determinado no QUADRO 2 deste edital;
- 10.1.2 - Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;
- 10.1.3 - A apresentação do Recurso sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;
- 10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Grupo Alicerce Educacional e protocolados, no horário de 08:00h às 20:00h, no Grupo Alicerce Educacional, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás – PA, respeitando o prazo mencionado no QUADRO 2 deste edital.
- 10.3 - O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou intempestivos, serão preliminarmente indeferidos.
- 10.4 - O recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.
- 10.5 - Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;
- 10.6 - Não serão aceitos recursos via fax, redes sociais, correio eletrônico ou fora do prazo estipulado no QUADRO 2 deste edital;
- 10.7 - Apreciados pela Coordenação do Grupo Alicerce Educacional e Diretoria de Educação Profissional e Superior/SEMED, os resultados do julgamento dos possíveis recursos interpostos serão divulgados no período de até 48h, após a análise, os resultados dos recursos estarão disponíveis para o candidato no prédio do CEMFOPRED no período das 8:00h às 20:00h;

11 - DA MATRICULA

11.1 - Os candidatos Inscritos e classificados no limite das vagas ofertadas deverão realizar o procedimento de matrícula presencialmente nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2023, no Grupo Alicerce Educacional, conforme horários mencionados no QUADRO 2 deste edital.

11.1.1 - Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;

11.1.2 - A matrícula sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;

11.2 - No ato da Matrícula, os classificados deverão apresentar:

11.2.1 - Ficha de Matrícula (ANEXO VI), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;

11.2.2 - diploma ou certificado/declaração de conclusão atualizado do Ensino Médio, exclusivamente de escola pública, original e cópia;

11.2.3 - original e cópia do certificado de conclusão do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará;

11.2.4 - termo de compromisso conforme o ANEXO VII, devidamente preenchido e assinado;

11.2.5 - original e cópia do documento oficial de identificação: carteira de identidade, CNH ou CTPS. Os menores de 18 anos que não possuem carteira de identidade podem apresentar cópia da Certidão de Nascimento mediante a apresentação do responsável legal no ato da inscrição;

11.2.6 - original e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

11.2.7 - original e cópia do comprovante de residência informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Se o comprovante não estiver no nome do candidato, o mesmo deverá fazer uma declaração de moradia (ANEXO III) com assinaturas reconhecidas em cartório;

- 11.2.8 - original e cópia do último comprovante de renda de todos os familiares declarados no Questionário Socioeconômico ou, quando não houver comprovação, especificar na declaração de renda no Questionário Socioeconômico;
- 11.2.9 - original e cópia documento comprobatório conforme item 5.3, para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas;
- 11.2.10 - Se o candidato ou o seu representante legal estiver desempregado deve apresentar:
- 11.2.10.1 - original e cópia da CTPS com identificação e data de demissão ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período, ou o termo de rescisão de contrato, ou declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não exerce nenhuma atividade remunerada, informando a atual fonte de renda familiar e especificando o valor;
- 11.2.11 - Autorização de Veiculação de Imagem conforme o ANEXO VIII, devidamente preenchido e assinado;
- 11.2.12 - será considerada somente a matrícula do candidato que entregar todos documentos descritos no item 11.2 no período de matrícula constante no QUADRO 2 desse edital.
- 11.2.13 - Os candidatos inscritos e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no CEMFOPRED, município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 08h às 20h, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 154 - Centro, Canaã dos Carajás -PA.
- 11.2.14 - O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação completa exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, aprovado e não classificado na lista de espera, observado o critério classificatório, que deverá efetuar a sua matrícula conforme os prazos estipulados no QUADRO 2 desse edital;
- 11.2.15 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação de matrícula no ato da inscrição por qualquer outro meio que não seja o descrito no item 11.1;

11.2.16 - Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de estudante "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

12 - DAS AULAS

12.1 - As aulas do Pré-Vestibular Municipal de Canãa dos Carajás - 2023 terão início no dia 27/02/2023 com turmas em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira e turmas de final de semana aos sábados e domingos de acordo com o QUADRO I;

12.2 - Todos os estudantes do Curso Pré-Vestibular Municipal de Canãa dos Carajás deverão observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Não poderão participar do processo de Seleção:

13.1.1 - Candidatos não residentes no Município de Canãa dos Carajás;

13.1.2 - Candidatos já graduados ou que estejam cursando o ensino superior;

13.1.3 - Candidatos que não preencham os requisitos previstos no item 4 desse edital;

13.1.4 - Não poderão concorrer às vagas de que trata este edital os estudantes que tenham, em algum momento, cursado na Rede Privada parte do Ensino Médio;

13.2 - O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo;

13.3 - A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal - 2023 nos casos omissos;

13.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção publicados e/ou divulgados na Internet e no endereço eletrônico no site da Prefeitura de Canãa dos Carajás

<https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br> nos quadros de aviso do Grupo Alicerce Educacional;

13.5 - Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação;

13.6 - As cópias que compuserem a documentação remetida à coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal - 2023 não serão devolvidas;

13.6.1 - Durante o processo de seleção e do andamento do curso, poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou ainda ser realizada visita domiciliar para a verificação de possíveis irregularidades;

13.7- A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2023;

13.8 - A coordenação do Curso Pré-vestibular Municipal de Canaã dos Carajás se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posterior, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/estudantes que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos em formulário próprio fornecido pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - 2023, como constam na Autorização de Veiculação de Imagem, devidamente preenchido, assinado e entregue pelo o candidato no ato da matrícula do item 11.2.12 desse edital;

13.9 - O texto deste edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas ao texto inicial;

13.10 - Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás (Pará), 02 de Fevereiro de 2023.